DECRETO Nº 5.488, DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, para a Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Administração e Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I, do art. 41 e o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o inciso IV, do art. 6º da Lei Municipal nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, perfazendo o montante de R$886.555,00, conforme segue:

I – suplementações:

11 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

002 Departamento de Serviços Públicos

0015.0452.0009.2078 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos

33390 Aplicações Diretas (90) FR 0100000.....R$500.095,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 Departamento de Administração

0004.0122.0003.2015 Manutenção do Departamento de Administração

33390 Aplicações Diretas (47) FR 0100000.....R$200.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 Departamento de Administração

0004.0122.0003.2009 Subvenção Social / Amunesc

33350 Transferência a Instituições (35) FR 01000000.....R$91.460,00

07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

001 Departamento de Desenvolvimento Econômico

0011.0334.0018.2026 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento

33390 Aplicações Diretas (136) FR 0100000.....R$53.000,00

34490 Aplicações Diretas (247) FR 0100000.....R$22.000,00

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

002 Departamento de Desenvolvimento Social

0022.0661.0018.1171 Mercado Público Municipal

33390 Aplicações Diretas (134) FR 0100000.....R$20.000,00

Total das suplementações.....R$886.555,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 12 de julho de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.07.13 12:57:47 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915

Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2022.07.12 11:26:43 -03'00'

ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820